



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE N. 183, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 027 de 27 de fevereiro de 2018,
publicado no DOU de 02 de março de 2018.**

Processo 23081.034980/2016-62

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Agronegócios/Campus Palmeira das Missões

Área: Agronegócios

Candidato classificado	Nota final	Classificação
João Radünz Neto	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann
Reitor